



Decreto Nº 109 - de 10 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.313,42 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.313,42 (oitenta e seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	250,00
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.196,00
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	820,98
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.702,89
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.651,38
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.621,25
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.621,25

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	982,20
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	218,88
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	870,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.071,08
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.071,08

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	120,60
2.05.00.10.301.0005.2.0038-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	- - - - - R\$	120,60
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	546,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	787,20

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	15.277,48
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	4.336,08
2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.32.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	- - - - - R\$	280,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	850,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	225,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.968,56
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	21.755,76

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	105,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.615,50
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	63,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	5.650,21
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	37.882,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	48.315,71
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	48.315,71

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.722,00
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.621,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.343,04
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.343,04

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	105,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	486,40
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	300,00
2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	65,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	956,58
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	956,58

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte



2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	86.313,42
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	86.313,42

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.546,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.546,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.546,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	982,20
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	653,55
2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	218,88
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.854,63
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.854,63

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	17.644,44
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	2.352,82
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	5.451,10
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	6.684,48
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	10.250,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	7.192,61
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	10.319,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	59.895,04
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	59.895,04

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0001.2.0141-100 - 3.1.90.11.00 DESNVOLVIMNTO DA ATIVIDADES DE AGRICULTURA.	- - - - - R\$	13.084,87
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.31.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	2.979,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.064,64
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.064,64

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	4.615,50
2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	272,43
2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFICIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	65,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.953,11
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.953,11
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	86.313,42

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	86.313,42
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 10 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72